**CONTRATO DE ADITIVO Nº35/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2020 DATA: 02/12/20

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **R D S CONSTRUTORA EIRELI ME**, com sede na(o) Linha São José BR 282, Interior , NOVA ERECHIM inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.435.201/0001-29neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº101/2.020, na modalidade Dispensa por JustificativaNº35/2.020, homologado em 01/12/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a planilha de reequilíbrio financeiro do Setor de Engenharia o valor contratual constante na cláusula quarta do Contrato nº118/2020 alterado pelo Contrato de Aditivo nº30/2021 será aditivado em R$5.814,98 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos). O valor global da obra passará de R$155.906,59 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos) para R$161.721,57 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

**Cláusula Segunda**: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº118/2020 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 06 de maio de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS**

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº35/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 118/2.020 DATA: 02/12/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 06/05/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678